

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 281, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1083	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
PROCESSO : 14101 - SECRETARIA DE  
: 1083 ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217 0800	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VIII - OESTE	F 444000000	100	EP	NO	50.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>									<b>50.000,00</b>

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
1083 28101 - SECRETARIA DE  
ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
15	451	390 1820 9900	Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado - ESTADO	F 339000000	100 EP	NO 50.000,00

TOTAL FISCAL: 50.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 50.000,00

ANEXO III  
Processo: 1083 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. Regional: 0800 - REGIÃO VIII - OESTE

Meta Física: Infraestrutura adequada(Unidade) 9,00

Meta Física Neste Processo: Infraestrutura adequada(Unidade) 9,00

Processo: 1083 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 1820 - Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Edificação pública construída(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Edificação pública construída(Unidade) 0,70

Código de autenticação: 5268d220

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)